



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO N.º 3741/2025.

de 12 de Junho de 2025.

Nomeia Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde Gestão 2026 - 2029, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado do Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e Considerando a necessidade de planejar, organizar, programar as ações e os serviços de saúde do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para elaborar o Plano Municipal de Saúde - Gestão 2026 a 2029.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

Valdeane Aparecida Andrade Subcoordenadora de Assistência a Saúde
Talita Tavares Barroco Departamento de Vigilância em Saúde
Aline de Almeida Barbosa Divisão de Vig. Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Paula Daniele da Silva Cunha Divisão de Vig. Sanitária e controle de Zoonoses
Glauciano de Assis Silva Diretor Departamento Administrativo e Financeiro
Wildison Cândido Araújo Subcoordenador de Administração Hospitalar
João Fernandes da Silva Representante do Conselho Municipal de Saúde
Geirysjhon de Matos Dutra Representante do Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo Único. A Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde será presidida pela Sra. Valdeane Aparecida Andrade, Subcoordenadora de Assistência a Saúde.

Art. 3º - Compete a Comissão desenvolver as seguintes atribuições:

Estabelecer cronograma de atividades para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 2029;
Articular-se com os diversos setores da Secretaria, para subsidiar as diretrizes que comporão o Plano Municipal de Saúde 2026 2029;
Elaborar o final para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, para análise apreciação e aprovação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 12/06/2025 às 13:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID 264037 e o código verificador 90D1BBD2.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	12/06/2025 12:02

Docto ID: 264037 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
13 JUN. 2025 19 JUN. 2025

Publicado

KÉLIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
13 JUN. 2025 19 JUN. 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
11/06/2025